



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N. 001

Aplica correção ao orçamento do exercício financeiro de 1.994 e da outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base a Lei n.1822 de 21.12.93.

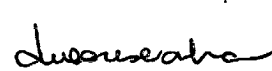
DECRETA:

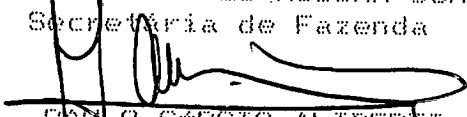
Art. 1º - O orçamento Geral do Município, compreendendo a administração direta, autarquias e Fundação Cultural de Umuarama, para o exercício de 1994, fica corrigido no percentual de 353,41%, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1822, de 21.12.93, a partir de 01.01.94.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de janeiro de 1994.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
Secretária de Fazenda

  
PAULO SÉRGIO ALIBERTI  
Secretário de Administração

Handwritten notes and stamps at the bottom left of the page, including the number '1'.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 15 | 01 | 19 94  
DE N.º 5.046  
UMUARAMA, 17 01 19 94

~~DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO~~